



RESOLUÇÃO Nº 01/1994 – CONSUNI

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E REGIMENTO GERAL, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, na sua 1ª Reunião Ordinária, acontecida no dia 09 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Cronograma de Reuniões Ordinárias deste colegiado, a ser cumprido durante o ano em curso, nos termos a seguir:

1ª Reunião em 09/06/94;

2ª Reunião em 30/06/94;

3ª Reunião em 22/09/94;

4ª Reunião em 17/11/94;

Art. 2º - As reuniões realizar-se-ão a partir das 09 horas, durando o tempo necessário ao cumprimento da Ordem do Dia.

Parágrafo Único – Decorridos 30 minutos do horário previsto e não ser constatado o QUORUM regimentar, o presidente declarará a convocação sem efeito.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato 16 de junho de 1994.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE